



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 39/2023

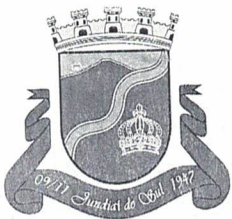
SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Quinhentos Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Códigos	Suplementar Descrição	Valor
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.001	Gabinete do Diretor	
20.608.0010.2034	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2086	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6341	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	210.000,00
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6121	01051-B.B C/C 624 017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	70.000,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	57.500,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



	de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	TOTAL	407.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		Valor
Códigos	Descrição	
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.950,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.590,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
7110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.590,00
	SUBTOTAL	13.100,00
13	Departamento Municipal de Saneamento	
13.001	Gabinete do Diretor	
17.512.0027.1003	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
10.451.0027.2127	Reforma da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.490,00
10.451.0027.2128	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.990,00
10.451.0027.2127	Reforma da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
10.451.0027.2128	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.920,00
	TOTAL	127.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

PROGRAMA	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051		
RUBRICA RECEITA	17.13.50.91.01.00.00.00.00		
FR 01051	VALOR A REPASSAR		210.000,00
RUBRICA RECEITA	17.13.50.91.02.00.00.00.00		
FR 01051	VALOR A REPASSAR		70.000,00
		TOTAL	280.000,00

Artigo 3º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como discriminados no Artigo 2º, inciso II:

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 18 de julho de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Boleto extra
Em 20 / 07 de 2023
Edição: 2961 Pág. 8/1

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 39/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Quinhentos Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		Valor
Códigos	Descrição	
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.001	Gabinete do Diretor	
20.608.0010.2034	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2086	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
6341	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
6121	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
7500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
7840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	407.500,00
	TOTAL	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação	Descrição	Valor
Códigos		
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

ERRATA – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2023

ONDE SE LÊ: "O valor total do objeto requisitado é de R\$16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), em favor da empresa Paraná Norte Tecnologia em Asfaltos Ltda", **LEIA-SE:** "O valor total do objeto requisitado é de R\$6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais), em favor da empresa Paraná Norte Tecnologia em Asfaltos Ltda", permanecendo ratificadas e inalterados todos os demais termos da *Ratificação da Dispensa de Licitação n. 11/2023*.

Jundiá do Sul-PR, 19 de julho 2023

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2023.

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL EUGÊNIO JOSÉ DE CARVALHO**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será até o dia 07/08/2023, até às 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 07/08/2023, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <https://www.saltoitoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, por e-mail licitacao@saltoitoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 19 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR torna público que, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-2023**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL**, foi considerado **DESERTO** em virtude da ausência

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

SALTO DO ITARARÉ

10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.950,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.590,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
7110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.590,00
	SUBTOTAL	13.100,00
13	Departamento Municipal de Saneamento	
13.001	Gabinete do Diretor	
17.512.0027.1003	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
10.451.0027.2127	Reforma da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.490,00
10.451.0027.2128	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.990,00
10.451.0027.2127	Reforma da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
10.451.0027.2128	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.920,00
	TOTAL	127.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

P R O -	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR	
GRAMA	1051	
RUBRICA RECEITA	17.13.50.91.01.00.00.00.00	
FR 01051	VALOR A REPASSAR	210.000,00
RUBRICA RECEITA	17.13.50.91.02.00.00.00.00	
FR 01051	VALOR A REPASSAR	70.000,00
	TOTAL	280.000,00

Artigo 3º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como discriminados no Artigo 2º, inciso II:

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 18 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

de interessados. Maiores informações poderão ser fornecidas na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Centro, Município de Salto do Itararé/PR, ou pelo telefone (43) 3579-1607. O Pregoeiro.

Salto do Itararé/PR, 18 de julho de 2023.

FERNANDO ALVES CARDOSO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47-2023.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS E ENGRAXADEIRAS PARA MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ.
Do(a) Contratado(a): HIDROPARAUTOPECAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.195.840/0001-60.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$2.998,50 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação cujo valor não ultrapassa o valor estipulado legalmente.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 19 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46-2023.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LIVROS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Do(s) Contratado(s): VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$9.896,00 (nove mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.
Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.